

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 1,00 NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 1,20
Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA | Diretor: PEDRO CAROPRESQ | Redator-secretário: J. B. MARJO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 21.292-A, DE 19 DE MARÇO DE 1952

Approva a tomada de contas da Companhia Estrada de Ferro Itatibense, relativa ao ano de 1950. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, e em execução do artigo 22 da Lei n.º 30, de 13 de junho de 1892, modificada pelo Decreto n.º 5.857, de 15 de março de 1933 e regulamentada pelos Decretos ns. 1.759, de 4 de agosto de 1909, 2.929, de 28 de maio de 1918 e 4.969, de 15 de abril de 1931.

Decreta:

Artigo único — Fica aprovado, nas folhas que com este baixam, assinadas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, o resultado da tomada de contas de construção e de tráfego relativa ao ano de 1950, da via férrea pertencente à Companhia Estrada de Ferro Itatibense. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de março de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Nilo Andrade Amara

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de março de 1952.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

FOLHAS A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 21.292-A DE 19 DE MARÇO DE 1952

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO ITATIBENSE

Tomada de Contas relativa ao ano de 1950

I — CONTA DE CONSTRUÇÃO

	Cr\$	Cr\$
A) — Importâncias apresentadas pela Companhia em 1.º estabelecimento		—
Idem em acréscimos e melhoramentos		—
Importância desclassificada de custeio		—
Importância dos materiais do "Estoque do Almoarifado" empregados na conservação e custeio		4.405,80
B) — Importâncias glosadas:		
— Primeiro estabelecimento (1)		—
— Acréscimos e melhoramentos (1)		—
C) — Importância em suspenso (2)		—
D) — Importâncias apuradas:		
— Primeiro estabelecimento (1)		—
— Acréscimos e melhoramentos (1):		
Materiais do estoque do almoarifado empregados na conservação e custeio (3):		
— Diferença entre as quartas partes das despesas feitas nos anos de 1950 e 1949: 1/4 (Cr\$ 319.387,20 — Cr\$ 301.763,90)		4.405,80
— positiva		—
E) — Deduções:		
— De obras, instalações e materiais substituídos (4), fora de uso ou desaparecidos (5)		4.405,80
F) — Importância líquida apurada		799.257,10
G) — Capital reconhecido até 31-12-1949, conforme decreto n.º 20.182, de 4 de janeiro de 1951		803.662,90
H) — Capital em 31 de dezembro de 1950		—

II — CONTA DE TRÁFEGO Receita (1)

A) — Importâncias apresentadas pela Companhia		385.478,10
B) — Importância glosada		Nihil
C) — Importâncias apuradas:		
Viajantes	115.071,20	
Bagagens	17,50	
Encomendas	29.247,80	
Animais	1.665,60	
Mercadorias	189.019,30	
Armazenagens	1.857,90	
Tomada e entrega a domicílio	215,40	
Rádio, telégrafo e telefone	16.747,50	
Receitas diversas	31.635,90	385.478,10

Despesa (1)

	Cr\$	Cr\$
A) — Importâncias apresentadas pela Companhia		1.071.483,50
B) — Importâncias glosadas:		
Conservação da Via Permanente	Nihil	
Conservação do Material Rodante	Nihil	
Tráfego, Movimento e Tração	Nihil	
Administração Geral	1.550,00	1.550,00
C) — Importâncias apuradas:		
Conservação da Via Permanente	188.120,00	
Conservação do Material Rodante	160.311,90	
Tráfego, Movimento e Tração	423.367,30	
Administração Geral	298.134,30	1.069.933,50
D) — Deficit verificado:		
Despesa apurada	1.069.933,50	
Receita apurada	385.478,10	684.455,40
E) — Importâncias arrecadadas para terceiros:		
Para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianistas:		
— Aumento de 2.º nas tarifas		15.509,20

(1) — Decreto n.º 1.759, de 4 de agosto de 1909, art. 15;
(2) — Lei n.º 30, de 13 de junho de 1892, art. 22 § 3.º;
(3) — Despacho de 2 de julho de 1927 — anexo 9.515 — (110-19-232-DV.)
(4) — Decreto n.º 1.759, de 4 de agosto de 1909, artigo 21;
(5) — Decreto n.º 1.759, de 4 de agosto de 1909, artigo 22.